



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 249 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de fevereiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 016/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 006.01/2024
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 007.01/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 249 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2024-GP

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Estádio Municipal, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **EDCARLOS DE SOUZA LIMA**, portador do CPF: **###.007.064-##**, do Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Estádio Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 01 de fevereiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

O Município de São Francisco do Oeste/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste, informar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, referente a **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a pavimentação de estradas vicinais no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico.**

Após análise minuciosa da documentação de habilitação a comissão decide por **INABILITAR** as seguintes empresas por não cumprirem as seguintes exigências do edital: **F DE F A DE LIMA ME CNPJ 48.400.968/0001-31** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.3.1; 9.5.3; 9.5.6; 9.6.5 e 9.6.15. **F J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 14.650.895/0001-14** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.4.1; 9.4.2; 9.4.4; 9.4.6; 9.5.6; 9.6.1 vencida, 9.6.11; 9.6.12 e 9.6.15 incompleto. **IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA ME CNPJ: 47.568.207/0001-20** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.5.6; 9.6.2; 9.6.11; 9.6.15. **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 23.011.656/0001-05** por não apresentar documentação previstas nos itens: apresentou o item 9.4.6 mas não foi possível realizar sua validação; 9.6.4 e 9.6.5; **TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 49.219.307/0001-77** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.6.2; apresentou item 9.5.2 sem autenticação na JUCERN; 9.5.6 e 9.6.5 incompleta. **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 30.746.170/0001-80** por não apresentar documentação previstas nos itens: apresentou item 9.5.2 sem autenticação na JUCERN; 9.5.6; 9.6.2 divergente CAT e Planilha e declarações sem assinatura do responsável; **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 29.655.139/0001-55** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.6.2 e apresentou item 9.5.2 sem autenticação na JUCERN

A comissão decide por **HABILITAR** as empresas **BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 35.341.731/0001-85**, **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.495.347/0001-55**, **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ 18.716.666/0001-06**, **J DE M MOURA SERVIÇOS CNPJ 52.166.419/0001-11**, **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP CNPJ 27.400.853/0001-77**, **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 37.946.960/0001-59**, **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA CNPJ 09.181.832/0001-26**, **PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 40.141.083/0001-53**, **MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 44.137.144/0001-60**, **SETE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 24.372.340/0001-01**, **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 36.783.315/0001-08**, **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 30.610.589/0001-00**, **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 02.085.687/0001-30**, **HOUSE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ 37.437.114/0001-03**, **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME CNPJ 37.883.801/0001-52**, **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.604.005/0001-26**, **H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES CNPJ 08.250.245/0001-89**, **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ 41.284.989/0001-90**, por terem atendido as exigências constantes no edital.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 249 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de fevereiro de 2024.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso mediante as decisões tomadas pela comissão. Logo, depois de decorrido o prazo recursal será publicado nos Diários Oficiais do Município e da União, a data para abertura das Propostas de Preços das empresas consideradas habilitadas.

São Francisco do Oeste, 01 de fevereiro de 2024.

José Nilciedson da Silva
Presidente da CPL

Francisco Fhederico Diógenes de Sousa
Secretário da CPL

Raigna Maria Martins Almeida
Membro da CPL

Alzineide Pereira Souza Costa
Membro da CPL

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo: 006.01/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações JOSE NILCIEDSON DA SILVA, vem comunicar que a empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME CNPJ: 18.603.971/0001-91, com sede na Rua Av. Independência, 2000, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar e gerenciamento inteligente. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, compreendendo o valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários dos sistemas contratados.	MÊS	12	1.300,00	14.300,00
VALOR TOTAL R\$:					14.300,00

São Francisco do Oeste/RN, 01 de fevereiro de 2024.

JOSE NILCIEDSON DA SILVA
Agente de Contratação

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo: 007.01/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações JOSE NILCIEDSON DA SILVA, vem comunicar que a empresa A. LUIS DE S. SILVA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS CNPJ: 18.127.730/0001-13, com sede na Rua Av. Marginal Guilherme Machado, 1235, Distrito Industrial Amadeu Scaramal, José Bonifácio/SP, CEP: 15.200-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a aquisição de 02 (duas) carretas basculantes metálicas hidráulicas para atender a demanda da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, pelo município de São Francisco do Oeste/RN, compreendendo o valor total de R\$ 57.542,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carreta Basculante	UND	02	28.771,00	57.542,00
VALOR TOTAL R\$:					57.542,00

São Francisco do Oeste/RN, 01 de fevereiro de 2024.

JOSE NILCIEDSON DA SILVA
Agente de Contratação

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 249 de 02 de fevereiro de 2024 com 2 págs.